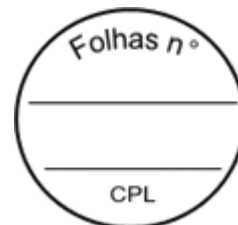


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 242/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PSF JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA MASO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.310.063/001-20 e Inscrição Estadual n.º 13.903.951-1 estabelecida a Rua Dos Pioneiros, n.º 221, sala 01 Bairro Centro Sul, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso neste ato representada pelo Sr. HELTON MACHADO DE SOUZA, portadora do RG n.º 3112517-4 SSP/MT e CPF n.º 933.199.591-15, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2022**, firmam o presente Aditivo obedecido às condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor e supressão do contrato n.º 242/2022, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas quinta, conforme justificativa e requerimento das respectivas secretarias municipais, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente termo de aditivo, aditiva-se o valor de **R\$ 71.023,04 (setenta e um mil e vinte e três reais e quatro centavos)** e suprime-se o valor de **R\$ 30.866,16 (trinta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**, gerando assim um reflexo financeiro positivo de **R\$ 40.156,88 (quarenta mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, passando assim o valor global do contrato **R\$ 1.805.326,78 (um milhão e oitocentos e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO**

8.1. As despesas relativas, a este Termo de Aditivo correrão, por conta de recursos do exercício do ano de 2023, conforme **Parecer Contábil n.º 885/2023:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RE D	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.10 61	CONSTR./REFORM.AMP L. DAS UNIDADES DE SAÚDE	449051	703	1.500.10020 0	R\$ 40.156,8 8

(...)

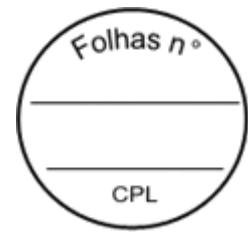
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 242/2022 firmado em 01 de setembro de 2022.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA DO CONTRATO:**

4.1. O Município promoverá a publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura conforme dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 27 de outubro de 2023.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO**  
MTARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO  
MUNICIPAL

---

**CONSTRUTORA MASO LTDA**  
HELTON MACHADO DE SOUZA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L.  
OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43

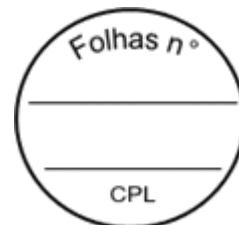
(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: 060.357.411-42



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 242/2022 – ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MASO LTDA

DATA: 27/10/2023.

VALOR: R\$ 40.156,88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PSF JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. – 07 DE NOVEMBRO- PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO